



DECRETO Nº..... 133/97

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

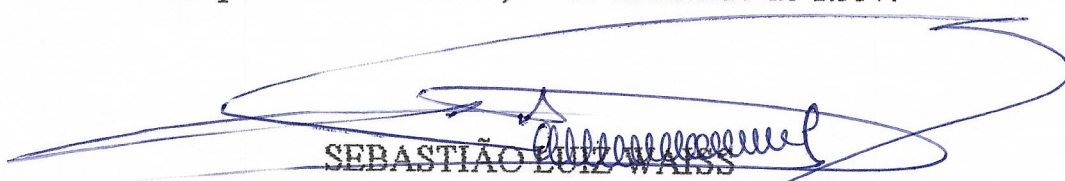
ARTIGO 1º) - Fica instituída uma complementação salarial atividade com fundamento na Lei nº 73/97, de 08/09/97.

ARTIGO 2º) - A complementação salarial atividade será até o máximo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o salário base, de acordo com o desempenho da atividade do servidor.

ARTIGO 3º) - A complementação salarial atividade ora instituída estende-se aos seguintes servidores: Aparecido Eduardo Soares-50%, Benedito Geraldo-28%, Claudemir da Silva-50%, Denilson Alves Mira-50%, Élsio Maggi-50%, Gerson Lourenço de Britto-30%, Irineu Miguel-50%, Jair Dolores Ferreira da Silva-50%, João Aparecido Simões-30%, José Aldevino Barbosa-28%, José Rafael Filho-28%, Laudelino Nogueira dos Santos Filho-50%, Luiz Antonio Barbosa-20%, Manoel Rafael-20%, Márcio Luiz Fiorentino-28%, Marco Antonio Goffredo- 50%, Roberto Barrionuevo Silva-50%, Santana Jandra Ferreira-50% e Silvana Franco G. Carvalho 50%.

ARTIGO 4º) - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 23 de dezembro de 1.997.


SEBASTIÃO LUIZ WAISS
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.


Marco Antonio Goffredo
Secretário Administrativo
Designado